



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

## EDITAL PPGBiocomb 001/2022

### ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS.

A coordenação Local do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis – PPGBiocomb, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de representantes discentes para ocuparem a posição de membros do Colegiado do PPG-Biocombustíveis.

#### 1. Da comissão eleitoral

- 1.1. A Comissão responsável pela condução do processo eleitoral será composta pelas docentes Vivian Machado Benassi (Presidente da Comissão) e Lílian de Araújo Pantoja (Membro), e pela discente Adeline Cristina Pereira Rocha (Membro)

#### 2. Das Vagas

- 2.1. São duas vagas para discentes do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis lotados na UFVJM, sendo uma vaga para membro titular e outra para membro suplente.

#### 3. Da elegibilidade

- 3.1. Poderá candidatar-se qualquer discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis que não tenha exercido a representação como membro do colegiado por dois mandatos.

#### 4. Dos eleitores

- 4.1. Todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis são considerados eleitores.

#### 5. Das inscrições

- 5.1. O período de inscrição compreenderá o período de 13 a 15 de junho de 2022.
- 5.2. As inscrições deverão ser direcionadas a comissão eleitoral via correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço [ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br](mailto:ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS**

5.3. Deverá constar no assunto do e-mail o texto “ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE/COLEGIADO”.

5.4. Deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Nome do candidato;

Numero de matrícula;

Telefone e

E-mail para contato.

5.5. Também deverá ser encaminhada uma declaração (Anexo I) com a candidatura a uma das vagas de representante discente junto ao Colegiado do Programa, contendo assinatura eletrônica emitida pela plataforma gov.br.

5.6. A lista contendo as inscrições homologadas pela comissão eleitoral será publicada no site do programa <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/> no dia 20 de junho de 2022.

## **6. Das eleições**

6.1. A eleição será realizada mediante votação de forma eletrônica e ocorrerá no dia 23 de junho de 2022 de 09:00h às 17:30h.

6.2. Para votar o eleitor deverá assinalar o nome de dois candidatos ou optar pelo voto Branco ou Nulo.

6.3. A apuração será iniciada logo após o término da votação.

6.4. As duas vagas disponíveis para a representação discente serão preenchidas pelos dois candidatos que receberem o maior numero de votos.

6.4.1. O candidato mais votado será eleito membro discente titular e o segundo colocado será eleito o membro discente suplente.

6.5. O resultado será publicado no dia 23 de junho de 2022 será publicada no site do programa <http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>.

## **7. Do mandato**

7.1. O mandato dos representantes discentes eleitos será de um ano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS**

**8. Dos recursos**

- 8.1. Caberá recurso contra o resultado das eleições até dois dias úteis após a sua publicação.
- 8.2. Os recursos devem ser encaminhados para a coordenação do programa, na UFVJM, via ofício, e serão examinados pelo Colegiado do Programa, que terá até dois dias úteis para responder.

**9. Disposições finais**

- 9.1. Os membros da comissão eleitoral são inelegíveis
- 9.2. Casos omissos serão examinados pelo Colegiado do Programa.

Diamantina 08 de junho de 2022

Profa. Dra. LÍlian de Araújo Pantoja  
Coordenadora Local do PPGBiocombustíveis-UFVJM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS**

**ANEXO I**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regular do Curso de ( )  
Mestrado / ( ) Doutorado em Biocombustíveis na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha  
e Mucuri, Matrícula Nº \_\_\_\_\_, declaro candidatura a vaga de representante discente,  
quer na condição de membro titular, quer na condição de membro suplente, do Colegiado do  
Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis para exercer mandato de um ano, nos termos do  
Edital PPGBiocomb 001/2022.

Por ser verdade, subscrevo essa declaração.

Espaço reservado para a assinatura  
eletrônica emitida na plataforma GOV.BR